

Nº 43 – 02/03/12 – Seção 1 - p.63

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 357, DE 1º DE MARÇO DE 2012**

Institui a Semana Anual de Mobilização Saúde na Escola (Semana Saúde na Escola) e o respectivo incentivo financeiro, e estabelece regras específicas para a execução no ano de 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), aprovada pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que preconiza a coordenação do cuidado a partir da atenção básica organizada pela estratégia Saúde da Família;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Portaria nº 1.910/GM/MS, de 8 de agosto de 2011, que estabelece o Termo de Compromisso Municipal como instrumento para transferência dos recursos financeiros do Programa Saúde na Escola (PSE), resolve:

Art. 1º Fica instituída a Semana Anual de Mobilização Saúde na Escola (Semana Saúde na Escola).

Art. 2º Poderão aderir à Semana Saúde na Escola os Municípios e o Distrito Federal, desde que tenham concluído o processo de pactuação com o Programa Saúde na Escola (PSE), junto ao Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE.

Parágrafo único. Os entes federados referidos no "caput" poderão aderir à Semana Saúde na Escola por meio do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE, disponível no sítio eletrônico <http://simec.mec.gov.br>, no período determinado a cada ano em ato específico.

Art. 3º Fica instituído incentivo financeiro destinado aos entes federados que aderirem à Semana Saúde na Escola, no valor de 1/12 (um doze avos) da parcela mensal repassada às Equipes de Saúde da Família (ESF) que atuarão na execução na Semana Saúde na Escola.

§ 1º Para fins do cálculo do incentivo instituído no "caput", os entes federados beneficiários deverão informar o número que ESF que atuarão na Semana Saúde na Escola, por meio do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE.

§ 2º O repasse do incentivo ficará condicionado ao registro das ações realizadas durante a Semana Saúde na Escola junto ao Sistema de Avaliação e Monitoramento do PSE, o qual deverá ser realizado no período de até 60 dias após o término da Semana Saúde na Escola.

§ 3º A transferência do incentivo financeiro instituído no "caput" será efetivada por meio de repasse Fundo a Fundo.

Art. 4º As ações realizadas durante a Semana Saúde na Escola serão contabilizadas para o alcance das metas pactuadas no Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola.

Art. 5º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria farão parte do Bloco de Atenção Básica e correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa de Trabalho 10.301.1214.20AD - Piso da Atenção Básica Variável - Saúde da Família.

Art. 6º No ano de 2012, a Semana Saúde na Escola ocorrerá no período de 5 a 9 de março, tendo como tema principal a prevenção e o controle da obesidade de crianças e adolescentes.

§ 1º Para o ano de 2012, poderão aderir à Semana Saúde na Escola os Municípios listados nos Anexo I desta Portaria.

§ 2º Para o ano de 2012, o valor do incentivo financeiro instituído no art. 3º será de R\$ 558,30 (quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) por ESF participante da Semana Saúde na Escola.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

### ANEXO

UF	IBGE	MUNICIPIO
AC	120001	ACRELÂNDIA
AC	120005	ASSIS BRASIL
AC	120013	BUJARI
AC	120017	CAPIXABA
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL
AC	120025	E P I T A C I O L Â N D I A
AC	120032	JORDÃO
AC	120033	MÂNCIO LIMA
AC	120034	MANOEL URBANO
AC	120038	PLÁCIDO DE CASTRO
AC	120080	PORTO ACRE
AC	120040	RIO BRANCO
AC	120043	SANTA ROSA DO PURUS
AC	120050	SENA MADUREIRA
AC	120045	SENADOR GUIOMARD
AC	120060	T A R A U A C Ã
AC	120070	XAPURI
AL	270010	ÁGUA BRANCA
AL	270020	ANADIA
AL	270030	ARAPIRACA
AL	270040	ATA L A I A
AL	270050	BARRA DE SANTO ANTÔNIO
AL	270070	B ATA L H A
AL	270080	BELÉM
AL	270090	BELO MONTE
AL	270100	BOCA DA MATA
AL	2 7 0 1 1 0	BRANQUINHA
AL	270120	CACIMBINHAS
AL	270130	CAJUEIRO
AL	270135	CAMPESTRE
AL	270150	CAMPO GRANDE
AL	270160	CANAPI
AL	270170	CAPELA
AL	270180	CARNEIROS
AL	270190	CHÃ PRETA
AL	270200	COITÉ DO NÓIA
AL	270210	COLÔNIA LEOPOLDINA
AL	270220	COQUEIRO SECO
AL	270230	CORURIBE
AL	270235	CRAIBAS
AL	270250	DOIS RIACHOS
AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS
AL	270260	FEIRA GRANDE
AL	270270	FELIZ DESERTO
AL	270280	FLEXEIRAS
AL	270290	GIRAU DO PONCIANO
AL	270300	I B AT E G U A R A
AL	270310	IGACI
AL	270320	IGREJA NOVA
AL	270330	INHAPI
AL	270340	JACARÉ DOS HOMENS
AL	270350	JACUIPE
AL	270370	J A R A M ATA I A
AL	270375	JEQUIÁ DA PRAIA
AL	270380	JOAQUIM GOMES
AL	270390	JUNDIÁ
AL	270400	JUNQUEIRO
AL	270410	LAGOA DA CANOA
AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA
AL	270430	MACEIÓ
AL	270440	MAJOR ISIDORO
AL	270490	MAR VERMELHO
AL	270450	MARAGOGI
AL	270460	M A R AV I L H A
AL	270470	MARECHAL DEODORO
AL	270480	MARIBONDO
AL	270500	MATA GRANDE
AL	270510	MATRIZ DE CAMARAGIBE
AL	270530	MINADOR DO NEGRÃO
AL	270540	MONTEIRÓPOLIS
AL	270550	MURICI
AL	270560	NOVO LINO
AL	270570	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AL	270580	OLHO D'ÁGUA DO CASADO
AL	270590	OLHO D'ÁGUA GRANDE
AL	270600	OLIVENÇA
AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AL	270640	PÃO DE AÇÚCAR
AL	270642	P A R I C O Ñ H A
AL	270650	PASSO DE CAMARAGIBE
AL	270660	PAULO JACINTO
AL	270670	PENEDO
AL	270680	PIAÇABUÇU
AL	270690	PILAR
AL	270700	PINDOBA
AL	270710	PIRANHAS
AL	270720	POÇO DAS TRINCHEIRAS
AL	270730	PORTO CALVO

AL	270740	PORTO DE PEDRAS
AL	270750	PORTO REAL DO COLÉGIO
AL	270760	QUEBRANGULO
AL	270780	ROTEIRO
AL	270790	SANTA LUZIA DO NORTE
AL	270800	SANTANA DO IPANEMA
AL	270810	SANTANA DO MUNDAÚ
AL	270820	SÃO BRÁS
AL	270830	SÃO JOSÉ DA LAJE
AL	270840	SÃO JOSÉ DA TAPERA
AL	270850	SÃO LUÍS DO QUITUNDE
AL	270860	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AL	270870	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES
AL	270880	SÃO SEBASTIÃO
AL	270890	S AT U B A
AL	270895	SENADOR RUI PALMEIRA
AL	270900	TANQUE D'ARCA
AL	270910	TA Q U A R A N A
AL	270915	TEOTÔNIO VILELA
AL	270920	TRAIPU
AL	270930	UNIÃO DOS PALMARES
AM	130002	A L V A R Á E S
AM	130008	ANAMÁ
AM	130014	APUÍ
AM	130030	A U T A Z E S
AM	130063	BERURI
AM	130080	BORBA
AM	130083	CAAPIRANGA
AM	130110	CAREIRO
AM	130115	CAREIRO DA VÁRZEA
AM	130130	CODAJÁS
AM	130140	EIRUNEPÉ
AM	130165	GUAJARÁ
AM	130180	IPIXUNA
AM	130185	IRANDUBA
AM	130190	I T A C O A T I A R A
AM	130200	I T A P I R A N G A
AM	130210	JAPURA
AM	130220	JURUÁ
AM	130230	J U T A I
AM	130240	LÁBREA
AM	130250	MANACAPURU
AM	130260	MANAUS
AM	130290	MAUÉS
AM	130310	NOVA OLINDA DO NORTE
AM	130340	PA R I N T I N S
AM	130353	PRÉSIDENTE FIGUEIREDO
AM	130395	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ
AM	130400	S I L V E S
AM	130410	T A P A U Á
AM	130426	UARINI
AM	130440	URUCURITUBA
AP	160027	LARANJAL DO JARI
AP	160030	MACAPÁ
BA	290010	ABAÍRA
BA	290030	ACAJUTIBA
BA	290040	ÁGUA FRIA
BA	290060	AIQUARA
BA	290080	ALCOBAÇA
BA	290090	ALMADINA
BA	290110	AMÉLIA RODRIGUES
BA	290120	ANAGÉ
BA	290130	ANDARAÍ
BA	290135	ANDORINHA
BA	290150	ANGUERA
BA	290160	A N T A S
BA	290170	ANTÔNIO CARDOSO
BA	290195	APUAREMA
BA	290205	ARAÇAS
BA	290220	ARAMARI
BA	290225	A R A T A C A
BA	290250	BAIANÓPOLIS
BA	290260	BAIXA GRANDE
BA	290265	BANZAE
BA	290290	BARRA DO CHOÇA
BA	290310	BARRA DO ROCHA
BA	290323	BARRO ALTO
BA	290330	BARRO PRETO
BA	290327	BARROCAS
BA	290340	BELMONTE
BA	290350	BELO CAMPO
BA	290360	BIRITINGA
BA	290380	BOA VISTA DO TUPIM
BA	290395	BOM JESUS DA SERRA
BA	290400	BONINAL
BA	290405	B O N I T O
BA	290430	BREJÕES
BA	290440	BREJOLÂNDIA
BA	290470	BUERAREMA
BA	290485	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

BA	290490	CACHOEIRA
BA	290510	CAEM
BA	290540	CAIRU
BA	290550	CALDEIRÃO GRANDE
BA	290560	CAMACAN
BA	290580	CAMAMU
BA	290610	CANÁPOLIS
BA	290620	CANARANA
BA	290630	CANAVIEIRAS
BA	290640	CANDEAL
BA	290680	CANSANÇÃO
BA	290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE
BA	290687	CAPIM GROSSO
BA	290689	CARAÍBAS
BA	290690	CARAVELAS
BA	290700	CARDEAL DA SILVA
BA	290730	CASTRO ALVES
BA	290740	CATOLÂNDIA
BA	290755	CATURAMA
BA	290770	CHORROCHÓ
BA	290780	CICERO DANTAS
BA	290790	CIPO
BA	290810	COCOS
BA	290820	CONCEIÇÃO DA FEIRA
BA	290830	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
BA	290840	CONCEIÇÃO DO COITÉ
BA	290850	CONCEIÇÃO DO JACUIPE
BA	290860	CONDE
BA	290900	CORDEIROS
BA	290910	CORIBE
BA	290920	CORONEL JOÃO SÁ
BA	290950	CRAVOLÂNDIA
BA	290960	CRISÓPOLIS
BA	290970	CRISTÓPOLIS
BA	291000	DÁRIO MEIRA
BA	291020	DOM MACEDO COSTA
BA	291030	ELÍSIO MEDRADO
BA	291040	ENCRUZILHADA
BA	290050	ÉRICO CARDOSO
BA	291060	ESPLANADA
BA	291072	EUNÁPOLIS
BA	291075	FÁTIMA
BA	291077	FEIRA DA MATA
BA	291085	FILADÉLFIA
BA	291090	FIRMINO ALVES
BA	291100	FLORESTA AZUL
BA	291125	GAVIÃO
BA	291140	GLÓRIA
BA	291150	GONGOGI
BA	291160	GOVERNADOR MANGABEIRA
BA	291180	GUARATINGA
BA	291185	HELIÓPOLIS
BA	291190	IAÇU
BA	291200	IBIASSUCÉ
BA	291210	IBICARAI
BA	291230	IBICUI
BA	291240	IBIPEBA
BA	291250	IBIPITANGA
BA	291270	IBIRAPITANGA
BA	291320	IBOTIRAMA
BA	291330	ICHU
BA	291350	IGUAI
BA	291380	IPECAETÁ
BA	291410	IPUPIARA
BA	291420	IRAJUBA
BA	291430	IRAMAIA
BA	291440	IRAQUARA
BA	291465	ITABELA
BA	291500	ITATE
BA	291510	ITAJI
BA	291530	ITAGIMIRIM
BA	291540	ITAJU DO COLÔNIA
BA	291550	ITAJUIPE
BA	291560	ITAMARAJU
BA	291570	ITAMARI
BA	291590	ITANAGRA
BA	291600	ITANHÉM
BA	291620	ITAPÉ
BA	291630	ITAPÉBI
BA	291660	ITAPITANGA
BA	291670	ITAUARA
BA	291685	ITATIM
BA	291690	ITIRUÇU
BA	291735	JABORANDI
BA	291760	JAGUAQUARA
BA	291790	JANDAIRA
BA	291830	JITUNÁ
BA	291835	JOÃO DOURADO
BA	291840	JUAZEIRO
BA	291845	JUCURUÇU

BA	291855	JUSSARI
BA	291870	LAFAIETE COUTINHO
BA	291875	LAGOA REAL
BA	291880	LAJE
BA	291900	LAJEDINHO
BA	291920	LAURO DE FREITAS
BA	291940	LICINIO DE ALMEIDA
BA	291960	MACAJUBA
BA	291970	MACARANI
BA	291990	MACURURÉ
BA	291995	MAETINGA
BA	292010	MAIRI
BA	292020	MALHADA
BA	292040	MANOEL VITORINO
BA	292070	MARAU
BA	292080	MARCIONILIO SOUZA
BA	292090	MASCOTE
BA	292100	MATA DE SÃO JOÃO
BA	2 9 2 11 0	MEDEIROS NETO
BA	292130	MILAGRES
BA	292140	MIRANGABA
BA	292145	MIRANTE
BA	292150	MONTE SANTO
BA	292160	M O R P A R A
BA	292170	MORRO DO CHAPÉU
BA	292180	M O R T U G A B A
BA	292190	MUCUGÉ
BA	292200	MUCURI
BA	292210	MUNDO NOVO
BA	292220	MUNIZ FERREIRA
BA	292225	MUQUEM DE SÃO FRANCISCO
BA	292230	MURITIBA
BA	292240	MUTUIPE
BA	292250	NAZARÉ
BA	292260	NILO PEÇANHA
BA	292265	NORDESTINA
BA	292270	NOVA CANAÃ
BA	292273	NOVA FÁTIMA
BA	292280	NOVA ITARANA
BA	292285	NOVA REDENÇÃO
BA	292300	NOVA VIÇOSA
BA	292305	NOVO TRIUNFO
BA	292310	OLINDINA
BA	292320	OLIVEIRA DOS BREJINHOS
BA	292330	OURIÇANGAS
BA	292335	OUROLÂNDIA
BA	292350	P A L M E I R A S
BA	292360	P A R A M I R I M
BA	292390	PAU BRASIL
BA	292400	PAULO AFONSO
BA	292405	PÉ DE SERRA
BA	292410	PEDRÃO
BA	292430	P I A T A
BA	292460	PINDOBAÇU
BA	292465	P I N T A D A S
BA	292467	PIRAÍ DO NORTE
BA	292470	PIRIPÁ
BA	292490	P L A N A L T I N O
BA	292500	P L A N A L T O
BA	292520	POJUCA
BA	292525	PONTO NOVO
BA	292530	PORTO SEGURO
BA	292540	POTIRAGUÁ
BA	292550	PRADO
BA	292560	PRESIDENTE DUTRA
BA	292570	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
BA	292575	PRESIDENTE TANCREDO NEVES
BA	292590	QUIJINGUE
BA	292593	QUIXABEIRA
BA	292595	RAFAEL JAMBEIRO
BA	292610	RETIROLÂNDIA
BA	292630	RIACHÃO DO JACUIPE
BA	292650	RIBEIRA DO AMPARO
BA	292660	RIBEIRA DO POMBAL
BA	292665	RIBEIRÃO DO LARGO
BA	292670	RIO DE CONTAS
BA	292680	RIO DO ANTÔNIO
BA	292690	RIO DO PIRES
BA	292730	SALINAS DA MARGARIDA
BA	292740	S A L V A D O R
BA	292750	SANTA BÁRBARA
BA	292760	SANTA BRÍGIDA
BA	292770	SANTA CRUZ CABRÁLIA
BA	292780	SANTA CRUZ DA VITÓRIA
BA	292790	SANTA INÊS
BA	292805	SANTA LUZIA
BA	292850	SANTA TERESINHA
BA	292830	S A N T A N Ó P O L I S
BA	292870	SANTO ANTÔNIO DE JESUS
BA	292880	SANTO ESTÉVAO

BA	292895	SÃO DOMINGOS
BA	292910	SÃO FELIPE
BA	292900	SÃO FÉLIX
BA	292920	SÃO FRANCISCO DO CONDE
BA	292925	SÃO GABRIEL
BA	292930	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
BA	292935	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
BA	292937	SÃO JOSÉ DO JACUIPE
BA	292940	SÃO MIGUEL DAS MATAS
BA	292950	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
BA	292960	SAPEAÇU
BA	292970	SÁTIRO DIAS
BA	292980	SAÚDE
BA	293000	SEBASTIÃO LARANJEIRAS
BA	293030	SERRA DOURADA
BA	293040	SERRA PRETA
BA	293070	SIMÕES FILHO
BA	293076	SÍTIO DO QUINTO
BA	293077	SOBRADINHO
BA	293090	TABOCAS DO BREJO VELHO
BA	293110	TA N Q U I N H O
BA	293120	TA P E R O Á
BA	293130	TA P I R A M U T Á
BA	293150	TEOFILÂNDIA
BA	293160	TEOLÂNDIA
BA	293170	TERRA NOVA
BA	293180	TREMEDAL
BA	293220	U B A I T A B A
BA	293240	UIBAI
BA	293260	URANDI
BA	293270	URUÇUCA
BA	293280	UTINGA
BA	293310	VÁRZEA DO POÇO
BA	293317	VA R Z E D O
BA	293320	VERA CRUZ
BA	293350	WENCESLAU GUIMARÃES
CE	230015	ACARAPE
CE	230030	ACOPIARA
CE	230040	AJUABA
CE	230050	A L C Â N T A R A S
CE	230060	A L T A N E I R A
CE	230070	ALTO SANTO
CE	230075	A M O N T A D A
CE	230080	ANTONINA DO NORTE
CE	230090	APUIARÉS
CE	230100	AQUIRAZ
CE	230120	ARACOIABA
CE	230125	ARARENDÁ
CE	230130	ARARIPE
CE	230140	A R A T U B A
CE	230150	ARNEIROZ
CE	230160	ASSARÉ
CE	230170	AURORA
CE	230185	BANABUIÚ
CE	230190	BARBALHA
CE	230195	BARREIRA
CE	230200	BARRO
CE	230205	BARROQUINHA
CE	230210	B A T U R I T É
CE	230220	BEBERIBE
CE	230230	BELA CRUZ
CE	230250	BREJO SANTO
CE	230260	CAMOCIM
CE	230270	CAMPOS SALES
CE	230280	CANINDE
CE	230290	CAPISTRANO
CE	230300	CARIDADE
CE	230310	CARIRÉ
CE	230320	CARIRIAÇU
CE	230330	CARIÚS
CE	230340	CARNAUBAL
CE	230350	C A S C A V E L
CE	230360	C A T A R I N A
CE	230370	CAUCAIA
CE	230380	CEDRO
CE	230390	C H A V A L
CE	230393	CHORO
CE	230395	CHOROZINHO
CE	230400	COREAÚ
CE	230410	C R A T E Ú S
CE	230420	C R A T O
CE	230423	C R O A T Á
CE	230425	CRUZ
CE	230426	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CE	230427	ERERÉ
CE	230428	EUSÉBIO
CE	230430	FARIAS BRITO
CE	230435	FORQUILHA
CE	230440	F O R T A L E Z A
CE	230445	F O R T I M

CE	230450	FRECHEIRINHA
CE	230460	GENERAL SAMPAIO
CE	230480	GRANJEIRO
CE	230495	GUAIÚBA
CE	230500	GUARACIABA DO NORTE
CE	230510	GUARAMIRANGA
CE	230520	HIDROLÂNDIA
CE	230523	HORIZONTE
CE	230526	I B A R E T A M A
CE	230530	IBIAPINA
CE	230533	IBICUITINGA
CE	230535	ICAPUI
CE	230550	I G U A T U
CE	230560	INDEPENDÊNCIA
CE	230565	I P A P O R A N G A
CE	230570	I P A U M I R I M
CE	230600	IRACEMA
CE	230610	IRAUÇUBA
CE	230625	I T A I T I N G A
CE	230630	I T A P A G É
CE	230640	I T A P I P O C A
CE	230650	I T A P I U N A
CE	230655	I T A R E M A
CE	230660	I T A T I R A
CE	230670	J A G U A R E T A M A
CE	230680	JAGUARIBARA
CE	230690	JAGUARIBE
CE	230700	JAGUARUANA
CE	230710	JARDIM
CE	230720	J A T I
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE
CE	230740	JUCÁS
CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE
CE	230763	MADALENA
CE	230765	MARACANAÚ
CE	230770	MARANGUAPE
CE	230780	MARCO
CE	230790	M A R T I N Ó P O L E
CE	230810	MAURITI
CE	230820	MERUOCA
CE	230835	MILHÃ
CE	230837	MIRAIMA
CE	230840	MISSÃO VELHA
CE	230860	MONSENHOR TABOSA
CE	230870	MORADA NOVA
CE	230880	MORAUJO
CE	230890	MORRINHOS
CE	230900	MUCAMBO
CE	230910	MULUNGU
CE	230920	NOVA OLINDA
CE	230930	NOVA RUSSAS
CE	230945	OCARA
CE	230950	ORÓS
CE	230960	P A C A J U S
CE	230970	P A C A T U B A
CE	230980	P A C O T I
CE	230990	P A C U J Á
CE	231000	P A L H A N O
CE	231010	P A L M Á C I A
CE	231020	P A R A C U R U
CE	231025	P A R A I P A B A
CE	231050	PEDRA BRANCA
CE	231060	P E N A F O R T E
CE	231070	PENTECOSTE
CE	231080	PEREIRO
CE	231085	P I N D O R E T A M A
CE	231090	PIQUET CARNEIRO
CE	231095	PIRES FERREIRA
CE	2 3 1 1 0 0	PORANGA
CE	2 3 1 1 1 0	P O R T E I R A S
CE	2 3 1 1 2 0	POTENGI
CE	231123	P O T I R E T A M A
CE	2 3 1 1 3 0	QUIXADÁ
CE	2 3 1 1 3 5	QUIXELÔ
CE	2 3 1 1 4 0	QUIXERAMOBIM
CE	2 3 1 1 5 0	QUIXERÉ
CE	2 3 1 1 6 0	REDENÇÃO
CE	231170	R E R I U T A B A
CE	2 3 1 1 8 0	RUSSAS
CE	2 3 1 1 9 0	SABOIEIRO
CE	2 3 1 1 9 5	SALITRE
CE	231220	SANTA QUITÉRIA
CE	231200	SANTANA DO ACARAÚ
CE	231210	SANTANA DO CARIRI
CE	231240	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CE	231250	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
CE	231260	SÃO LUÍS DO CURU
CE	231270	SENADOR POMPEU
CE	231280	SENADOR SÁ



CE	231290	SOBRAL
CE	231300	SOLONÓPOLE
CE	231310	TABULEIRO DO NORTE
CE	231320	T A M B O R I L
CE	231325	T A R R A F A S
CE	231330	T A U Á
CE	231335	TEJUÇUOCA
CE	231350	TRAIRI
CE	231355	TURURU
CE	231360	UBAJARA
CE	231370	UMARI
CE	231375	UMIRIM
CE	231380	U R U B U R E T A M A
CE	231390	URUOCA
CE	231395	V A R J O T A
DF	530010	BRASÍLIA
ES	320016	ÁGUA DOCE DO NORTE
ES	320035	ALTO RIO NOVO
ES	320070	ATILIO VIVACQUA
ES	320080	BAIXO GUANDU
ES	320100	BOA ESPERANÇA
ES	3 2 0 1 1 0	BOM JESUS DO NORTE
ES	3 2 0 1 1 5	BREJETUBA
ES	320130	CARIACICA
ES	320150	C O L A T I N A
ES	320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ES	320245	I B A T I B A
ES	320265	IRUPI
ES	320332	M A R A T A Í Z E S
ES	320340	MIMOSO DO SUL
ES	320360	MUCURICI
ES	320380	MUQUI
ES	320420	PIUMA
ES	320425	PONTO BELO
ES	320455	SANTA MARIA DE JETIBA
ES	320460	SANTA TERESA
ES	320480	SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ES	320490	SÃO MATEUS
ES	320503	VARGEM ALTA
ES	320520	VILA VELHA
ES	320530	VITÓRIA
GO	520015	ADELÂNDIA
GO	520055	ALTO HORIZONTE
GO	520060	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
GO	520080	ALVORADA DO NORTE
GO	520082	AMARALINA
GO	520085	AMERICANO DO BRASIL
GO	520090	AMORINÓPOLIS
GO	5 2 0 1 1 0	ANÁPOLIS
GO	520140	APARECIDA DE GOIÂNIA
GO	520145	APARECIDA DO RIO DOCE
GO	520150	APORE
GO	520170	ARAGARÇAS
GO	520180	ARAGOIÂNIA
GO	520235	ARENÓPOLIS
GO	520260	AURILÂNDIA
GO	520280	AV E L I N Ó P O L I S
GO	520310	BALIZA
GO	520330	BELA VISTA DE GOIÁS
GO	520340	BOM JARDIM DE GOIÁS
GO	520355	BONFINÓPOLIS
GO	520357	BONÓPOLIS
GO	520360	BRAZABRANTES
GO	520380	BRITÂNIA
GO	520396	BURITINÓPOLIS
GO	520410	CACHOEIRA ALTA
GO	520420	CACHOEIRA DE GOIÁS
GO	520465	CAMPINAÇU
GO	520480	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
GO	520490	CAMPOS BELOS
GO	520520	C A T U R A Í
GO	520530	CAVALCANTE
GO	520540	CERES
GO	520545	CEZARINA
GO	520549	CIDADE OCIDENTAL
GO	520551	COCALZINHO DE GOIÁS
GO	520570	CÓRREGO DO OURO
GO	520580	CORUMBÁ DE GOIÁS
GO	520620	C R I S T A L I N A
GO	520650	CROMÍNIA
GO	520670	DAMIANÓPOLIS
GO	520735	EDEALINA
GO	520740	EDÉIA
GO	520760	FAZENDA NOVA
GO	520780	FIRMINÓPOLIS
GO	520800	FORMOSA
GO	520870	GOIÂNIA
GO	520880	GOIANIRA
GO	520890	GOIÁS
GO	520920	GUAPÓ



GO	520929	G U A R A I T A
GO	520940	GUARANI DE GOIÁS
GO	520970	HIDROLÂNDIA
GO	520990	IACIARA
GO	521000	INHUMAS
GO	521010	I P A M E R I
GO	521020	IPORÁ
GO	521030	ISRAELÂNDIA
GO	521090	I T A P A C I
GO	521100	I T A P I R A P U Á
GO	5 2 1 1 3 0	I T A R U M Á
GO	5 2 1 1 4 0	ITAUÇU
GO	5 2 1 1 7 0	JANDAIA
GO	521205	JESÚPOLIS
GO	521230	LEOPOLDO DE BULHÕES
GO	521260	M A I R I P O T A B A
GO	521270	MAMBAÍ
GO	521290	MARZAGÃO
GO	521375	MONTIVIDIU
GO	521377	MONTIVIDIU DO NORTE
GO	521385	MORRO AGUDO DE GOIÁS
GO	521405	MUNDO NOVO
GO	521440	NAZÁRIO
GO	521450	NERÓPOLIS
GO	521460	NIQUELÂNDIA
GO	521470	NOVA AMÉRICA
GO	521487	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS
GO	521520	NOVO BRASIL
GO	521525	NOVO PLANALTO
GO	521560	PADRE BERNARDO
GO	521565	PALESTINA DE GOIÁS
GO	521590	P A L M I N Ó P O L I S
GO	521640	P A R A U N A
GO	521645	PEROLÂNDIA
GO	521680	PETROLINA DE GOIÁS
GO	521710	PIRACANJUBA
GO	521760	P L A N A L T I N A
GO	521810	P O R T E L Â N D I A
GO	521839	PROFESSOR JAMIL
GO	521860	RIALMA
GO	521870	RIANÁPOLIS
GO	521878	RIO QUENTE
GO	521880	RIO VERDE
GO	521890	R U B I A T A B A
GO	521910	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
GO	521925	SANTA FÉ DE GOIÁS
GO	521930	SANTA HELENA DE GOIÁS
GO	521935	SANTA ISABEL
GO	521950	SANTA ROSA DE GOIÁS
GO	521971	SANTO ANTÔNIO DA BARRA
GO	521973	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS
GO	521980	SÃO DOMINGOS
GO	522000	SÃO JOÃO D'ALIANÇA
GO	522010	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
GO	522015	SÃO LUIZ DO NORTE
GO	522026	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO
GO	522045	SENADOR CANEDO
GO	522050	SERRANÓPOLIS
GO	522060	S I L V Â N I A
GO	522068	SIMOLÂNDIA
GO	522070	SÍTIO D'ABADIA
GO	522100	TAQUARAL DE GOIÁS
GO	522108	TERESINA DE GOIÁS
GO	522130	TRÊS RANCHOS
GO	522140	TRINDADE
GO	522150	T U R V Â N I A
GO	522185	VALPARAÍSO DE GOIÁS
MA	210005	AÇAILÂNDIA
MA	210010	AFONSO CUNHA
MA	210015	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO
MA	210020	A L C Â N T A R A
MA	210030	ALDEIAS ALTAS
MA	210040	ALTAMIRA DO MARANHÃO
MA	210043	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
MA	210047	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
MA	210050	ALTO PARNAÍBA
MA	210055	AMAPÁ DO MARANHÃO
MA	210060	AMARANTE DO MARANHÃO
MA	210070	A N A J A T U B A
MA	210083	APICUM-AÇU
MA	210087	ARAGUANÁ
MA	210100	ARARI
MA	2 1 0 1 1 0	AXIXÁ
MA	210120	BACABAL
MA	210125	BACABEIRA
MA	210130	BACURI
MA	210135	BACURITUBA
MA	210140	BALSAS
MA	210150	BARÃO DE GRAJAÚ
MA	210170	BARREIRINHAS

MA	210173	BELÁGUA
MA	210180	BENEDITO LEITE
MA	210190	BEQUIMÃO
MA	210193	BERNARDO DO MEARIM
MA	210200	BOM JARDIM
MA	210203	BOM JESUS DAS SELVAS
MA	210207	BOM LUGAR
MA	210210	BREJO
MA	210215	BREJO DE AREIA
MA	210220	BURITI
MA	210235	BURITIRANA
MA	210237	CACHOEIRA GRANDE
MA	210240	CAJAPÍO
MA	210250	CAJARI
MA	210260	CÂNDIDO MENDES
MA	210270	C A N T A N H E D E
MA	210275	CAPINZAL DO NORTE
MA	210280	CAROLINA
MA	210290	C A R U T A P E R A
MA	210300	CAXIAS
MA	210312	CENTRAL DO MARANHÃO
MA	210315	CENTRO DO GUILHERME
MA	210317	CENTRO NOVO DO MARANHÃO
MA	210325	CIDELÂNDIA
MA	210330	CODÓ
MA	210340	COELHO NETO
MA	210350	COLINAS
MA	210355	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU
MA	210360	C O R O A T Á
MA	210370	CURURUPU
MA	210375	D A V I N Ó P O L I S
MA	210380	DOM PEDRO
MA	210390	DUQUE BACELAR
MA	210400	ESPERANTINÓPOLIS
MA	210405	E S T R E I T O
MA	210407	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
MA	210408	FERNANDO FALCÃO
MA	210409	FORMOSA DA SERRA NEGRA
MA	210410	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
MA	210420	F O R T U N A
MA	210440	GONÇALVES DIAS
MA	210450	GOVERNADOR ARCHER
MA	210455	GOVERNADOR EDISON LOBÃO
MA	210460	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
MA	210462	GOVERNADOR LUIZ ROCHA
MA	210467	GOVERNADOR NUNES FREIRE
MA	210470	GRAÇA ARANHA
MA	210480	GRAJAÚ
MA	210490	GUIMARÃES
MA	210500	HUMBERTO DE CAMPOS
MA	210510	I C A T U
MA	210515	IGARAPÉ DO MEIO
MA	210520	IGARAPÉ GRANDE
MA	210535	ITAIPAVA DO GRAJAÚ
MA	210540	ITAPECURU MIRIM
MA	210542	ITINGA DO MARANHÃO
MA	210545	J A T O B Á
MA	210547	JENIPAPO DOS VIEIRAS
MA	210550	JOÃO LISBOA
MA	210560	JOSELÂNDIA
MA	210565	JUNCO DO MARANHÃO
MA	210570	LAGO DA PEDRA
MA	210580	LAGO DO JUNCO
MA	210594	LAGO DOS RODRIGUES
MA	210590	LAGO VERDE
MA	210592	LAGOA DO MATO
MA	210596	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
MA	210598	LAJEADO NOVO
MA	210600	LIMA CAMPOS
MA	210610	L O R E T O
MA	210620	LUÍS DOMINGUES
MA	210630	MAGALHÃES DE ALMEIDA
MA	210632	MARACAÇUMÉ
MA	210635	MARAJÁ DO SENA
MA	210637	MARANHÃOZINHO
MA	210640	MATA ROMA
MA	210650	M A T I N H A
MA	210660	M A T Ô E S
MA	210663	MATÔES DO NORTE
MA	210667	MILAGRES DO MARANHÃO
MA	210670	MIRADOR
MA	210675	MIRANDA DO NORTE
MA	210680	MIRINZAL
MA	210710	MORROS
MA	210720	NINA RODRIGUES
MA	210725	NOVA COLINAS
MA	210730	NOVA IORQUE
MA	210735	NOVA OLINDA DO MARANHÃO
MA	210740	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS
MA	210745	OLINDA NOVA DO MARANHÃO

MA	210750	PAÇO DO LUMIAR
MA	210760	PA L M E I R Â N D I A
MA	210770	PA R A I B A N O
MA	210780	PA R N A R A M A
MA	210790	PASSAGEM FRANCA
MA	210800	PASTOS BONS
MA	210805	PAULINO NEVES
MA	210810	PAULO RAMOS
MA	210820	PEDREIRAS
MA	210825	PEDRO DO ROSÁRIO
MA	210830	P E N A L V A
MA	210840	PERI MIRIM
MA	210845	P E R I T O R Ó
MA	210850	PINDARÉ-MIRIM
MA	210860	PINHEIRO
MA	210870	PIO XII
MA	210880	PIRAPEMAS
MA	210900	PORTO FRANCO
MA	210905	PORTO RICO DO MARANHÃO
MA	210910	PRESIDENTE DUTRA
MA	210920	PRESIDENTE JUSCELINO
MA	210923	PRESIDENTE MÉDICI
MA	210927	PRESIDENTE SARNEY
MA	210930	PRESIDENTE VARGAS
MA	210940	PRIMEIRA CRUZ
MA	210945	RAPOSA
MA	210950	RIACHÃO
MA	210955	RIBAMAR FIQUENE
MA	210960	ROSÁRIO
MA	210970	SAMBAÍBA
MA	210980	SANTA HELENA
MA	2 1 1 0 0 0	SANTA LUZIA
MA	2 1 1 0 0 3	SANTA LUZIA DO PARUÁ
MA	2 1 1 0 1 0	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
MA	2 1 1 0 2 0	SANTA RITA
MA	2 1 1 0 2 3	SANTANA DO MARANHÃO
MA	2 1 1 0 2 7	SANTO AMARO DO MARANHÃO
MA	2 1 1 0 3 0	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
MA	2 1 1 0 4 0	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
MA	2 1 1 0 5 0	SÃO BENTO
MA	2 1 1 0 6 0	SÃO BERNARDO
MA	2 1 1 0 6 5	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
MA	2 1 1 0 7 0	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
MA	2 1 1 0 8 0	SÃO FÉLIX DE BALSAS
MA	2 1 1 0 8 5	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
MA	2 1 1 0 9 0	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
MA	2 1 1 1 0 0	SÃO JOÃO BATISTA
MA	2 1 1 1 0 7	SÃO JOÃO DO SOTER
MA	2 1 1 1 1 0	SÃO JOÃO DOS PATOS
MA	2 1 1 1 2 0	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
MA	2 1 1 1 3 0	SÃO LUÍS
MA	2 1 1 1 4 0	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
MA	2 1 1 1 5 0	SÃO MATEUS DO MARANHÃO
MA	2 1 1 1 5 3	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
MA	2 1 1 1 5 7	SÃO PEDRO DOS CRENTES
MA	2 1 1 1 6 0	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
MA	2 1 1 1 6 7	SÃO ROBERTO
MA	2 1 1 1 7 2	S A T U B I N H A
MA	2 1 1 1 7 4	SENADOR ALEXANDRE COSTA
MA	2 1 1 1 7 8	SERRANO DO MARANHÃO
MA	2 1 1 1 8 0	SÍTIO NOVO
MA	2 1 1 1 9 0	SUCUPIRA DO NORTE
MA	2 1 1 1 9 5	SUCUPIRA DO RIACHÃO
MA	2 1 1 2 0 0	TASSO FRAGOSO
MA	2 1 1 2 1 0	TIMBIRAS
MA	2 1 1 2 2 0	TIMON
MA	2 1 1 2 4 5	TURILÂNDIA
MA	2 1 1 2 5 0	TUTÓIA
MA	2 1 1 2 6 0	URBANO SANTOS
MA	2 1 1 2 7 0	VARGEM GRANDE
MA	2 1 1 2 8 0	VIANA
MA	2 1 1 2 9 0	VITÓRIA DO MEARIM
MA	2 1 1 3 0 0	VITORINO FREIRE
MA	2 1 1 4 0 0	ZÉ DOCA
MG	310020	ABAETÉ
MG	310030	ABRE CAMPO
MG	310050	AÇUCENA
MG	310060	ÁGUA BOA
MG	310170	ALMENARA
MG	310180	A L P E R C A T A
MG	315350	ALTO JEQUITIBÁ
MG	310210	ALTO RIO DOCE
MG	310240	ALVORADA DE MINAS
MG	310250	AMPARO DO SERRA
MG	310285	ANGELÂNDIA
MG	310320	ARAÇAI
MG	310375	ARAPORÁ
MG	310390	ARAÚJOS
MG	310500	BALDIM
MG	310510	BAMBUÍ

MG	310540	BARÃO DE COCAIS
MG	310550	BARÃO DE MONTE ALTO
MG	310570	BARRA LONGA
MG	310600	BELA VISTA DE MINAS
MG	310610	BELMIRO BRAGA
MG	310620	BELO HORIZONTE
MG	310630	BELO ORIENTE
MG	310665	BERIZAL
MG	310660	BERTÓPOLIS
MG	310670	BETIM
MG	310680	BIAS FORTES
MG	310730	BOCIÚVA
MG	310740	BOM DESPACHO
MG	310750	BOM JARDIM DE MINAS
MG	310770	BOM JESUS DO AMPARO
MG	310790	BOM REPOUSO
MG	310810	BONFIM
MG	310825	BONITO DE MINAS
MG	310830	BORDA DA MATA
MG	310860	BRÁSILIA DE MINAS
MG	310880	BRAÚNAS
MG	310920	BUENÓPOLIS
MG	310925	BUGRE
MG	310930	BURITIS
MG	310270	CACHOEIRA DE PAJEÚ
MG	311020	CAJURI
MG	311070	CAMBUQUIRA
MG	311080	CAMPANÁRIO
MG	311090	CAMPANHA
MG	311120	CAMPO BELO
MG	311150	CAMPOS ALTOS
MG	311205	CANTAGALO
MG	311230	CAPELINHA
MG	311250	CAPIM BRANCO
MG	311265	CAPITÃO ANDRADE
MG	311270	CAPITÃO ENÉAS
MG	311290	CAPUTIRA
MG	311310	CARANAÍBA
MG	311330	CARANGOLA
MG	311360	CAREAÇU
MG	311410	CARMO DE MINAS
MG	311455	CARNEIRINHO
MG	311540	CATAS ALTAS DA NORUEGA
MG	311545	CATUJI
MG	311560	CEDRO DO ABAETÉ
MG	311610	CHAPADA DO NORTE
MG	311615	CHAPADA GAUÇA
MG	311630	CIPOTÁNEA
MG	311700	COMERCINHO
MG	311520	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS
MG	311730	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
MG	311720	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MG	311800	CONGONHAS
MG	311820	CONQUISTA
MG	311860	CONTAGEM
MG	311870	COQUEIRAL
MG	311880	CORAÇÃO DE JESUS
MG	311920	COROACI
MG	311940	CORONEL FABRICIANO
MG	311980	CÓRREGO DANTA
MG	311995	CÓRREGO FUNDO
MG	312000	CÓRREGO NOVO
MG	312020	CRISTAIS
MG	312083	CUPARAQUE
MG	312087	CURRAL DE DENTRO
MG	312110	DELFIN MOREIRA
MG	312170	DIOGO DE VASCONCELOS
MG	312190	DIVINÉSIA
MG	312210	DIVINO DAS LARANJEIRAS
MG	312230	DIVINÓPOLIS
MG	312250	DOM CAVATI
MG	312260	DOM JOAQUIM
MG	312290	DONA EUSÉBIA
MG	312310	DORES DE GUANHÃES
MG	312352	DURANDÉ
MG	312370	ENGENHEIRO CALDAS
MG	312380	ENGENHEIRO NAVARRO
MG	312385	ENTRE FOLHAS
MG	312420	ESPERA FELIZ
MG	312430	ESPINOSA
MG	312440	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
MG	312460	ESTRELA DALVA
MG	312480	ESTRELA DO SUL
MG	312490	EUGENÓPOLIS
MG	312500	EWBANK DA CÂMARA
MG	312530	FARIA LEMOS
MG	312590	FERROS
MG	312595	FERREDOURO
MG	312600	FLORESTAL
MG	312650	FRANCISCO BADARÓ

MG	312660	FRANCISCO DUMONT
MG	312670	FRANCISCO SÁ
MG	312675	FRANCISCÓPOLIS
MG	312680	FREI GASPAR
MG	312695	FREI LAGONEGRO
MG	312705	FRONTEIRA DOS VALES
MG	312707	FRUTA DE LEITE
MG	312720	FUNILÂNDIA
MG	312733	GAMELEIRAS
MG	312735	GLAUCILÂNDIA
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES
MG	312780	GRÃO MOGOL
MG	312790	GRUPIARA
MG	312800	GUANHÃES
MG	312825	GUARACIAMA
MG	312830	GUARANÉSIA
MG	312860	GUARDA-MOR
MG	312890	GUIMARÃANIA
MG	312930	IAPU
MG	312960	IBIAÍ
MG	312965	IBIRACATU
MG	312980	IBIRITÉ
MG	313030	IGUATAMA
MG	313055	IMBÉ DE MINAS
MG	313065	INDAIBIRA
MG	313080	INGAI
MG	313090	INHAPIM
MG	313110	INIMUTA B A
MG	313115	IPABA
MG	313120	IPANEMA
MG	313130	IPATINGA
MG	313150	IPUIUNA
MG	313170	ITABIRA
MG	313180	ITABIRINHA
MG	313200	ITACAMBIRA
MG	313210	ITACARAMBI
MG	313230	ITAPIÉ
MG	313260	ITAMARATI DE MINAS
MG	313270	ITAMBACURI
MG	313280	ITAMBÉ DO MATO DENTRO
MG	313310	ITANHANDU
MG	313320	ITANHOMI
MG	313330	ITOBIM
MG	313370	ITATIAIUÇU
MG	313440	ITURAMA
MG	313450	ITUTINGA
MG	313470	JACINTO
MG	313510	JANAÚBA
MG	313535	JAPONVAR
MG	313545	JENIPAPO DE MINAS
MG	313580	JEQUITINHONHA
MG	313600	JOAÍMA
MG	313610	JOANÉSIA
MG	313640	JOAQUIM FELÍCIO
MG	313650	JORDÂNIA
MG	313652	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS
MG	313657	JOSENÓPOLIS
MG	313665	JUATUBA
MG	313700	LADAINHA
MG	313730	LAGOA DOS PATOS
MG	313760	LAGOA SANTA
MG	313800	LARANJAL
MG	313810	LASSANCE
MG	313835	LEME DO PRADO
MG	313840	LEOPOLDINA
MG	313860	LIMA DUARTE
MG	313865	LONTRA
MG	313868	LUISLÂNDIA
MG	313890	MACHACALIS
MG	313920	MALCACHETA
MG	313925	MAMONAS
MG	313930	MANGA
MG	313950	MANHUMIRIM
MG	313990	MARIA DA FÉ
MG	314040	MARMELÓPOLIS
MG	314050	MARTINHO CAMPOS
MG	317150	MATHIAS LOBATO
MG	314080	MATIAS BARBOSA
MG	314085	MATIAS CARDOSO
MG	314090	MATIPÓ
MG	314100	MATO VERDE
MG	314110	MATZINHOS
MG	314140	MEDINA
MG	314150	MEENDES PIMENTEL
MG	314170	MESQUITA
MG	314180	MINAS NOVAS
MG	314190	MINDURI
MG	314220	MIRAI
MG	314225	MIRAVANIA
MG	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS

MG	314290	MONTE AZUL
MG	314345	MONTEZUMA
MG	314400	MUTUM
MG	314420	NACIP RAYDAN
MG	314465	NINHEIRA
MG	314467	NOVA BELÉM
MG	314480	NOVA LIMA
MG	314490	NOVA MÓDICA
MG	314510	NOVA RESENDE
MG	314535	NOVO ORIENTE DE MINAS
MG	314537	NOVORIZONTE
MG	314540	OLARIA
MG	314545	OLHOS-D'ÁGUA
MG	314550	OLÍMPIO NORONHA
MG	314580	ONÇA DE PITANGUI
MG	314625	PADRE CARVALHO
MG	314630	PADRE PARAISO
MG	314650	PA I N S
MG	314760	PASSA QUATRO
MG	314770	PASSA TEMPO
MG	314750	PA S S A B Ê M
MG	314780	PA S S A - V I N T E
MG	314820	PATROCÍNIO DO MURIAÉ
MG	314850	PAVÃO
MG	314870	PEDRA AZUL
MG	314875	PEDRA BONITA
MG	314880	PEDRA DO ANTA
MG	314900	PEDRA DOURADA
MG	314915	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
MG	314930	PEDRO LEOPOLDO
MG	314960	PEQUI
MG	314970	PERDIGÃO
MG	314990	PERDÕES
MG	314995	P E R I Q U I T O
MG	315000	PESCADOR
MG	315010	PIAU
MG	315015	PIEDADE DE CARATINGA
MG	315040	PIEDADE DOS GERAIS
MG	315057	PINTÓPOLIS
MG	315100	PIRANGUINHO
MG	315120	PIRAPORA
MG	315180	POÇOS DE CALDAS
MG	315190	POCRANE
MG	315200	POMPÉU
MG	315210	PONTE NOVA
MG	315217	PONTO DOS VOLANTES
MG	315220	P O R T E I R I N H A
MG	315240	POTÉ
MG	315250	POUSO ALEGRE
MG	315260	POUSO ALTO
MG	315320	PRESIDENTE JUSCELINO
MG	315430	RESPLENDOR
MG	315450	RIACHO DOS MACHADOS
MG	315460	RIBEIRÃO DAS NEVES
MG	315470	RIBEIRÃO VERMELHO
MG	315480	RIO ACIMA
MG	315530	RIO MANSO
MG	315540	RIO NOVO
MG	315560	RIO PARDO DE MINAS
MG	315630	RODEIRO
MG	315640	ROMARIA
MG	315645	ROSÁRIO DA LIMEIRA
MG	315660	RUBIM
MG	315670	SABARÁ
MG	315680	SABINÓPOLIS
MG	315690	S A C R A M E N T O
MG	315700	SALINAS
MG	315710	SALTO DA DIVISA
MG	315725	SANTA BÁRBARA DO LESTE
MG	315737	SANTA CRUZ DE SALINAS
MG	315780	SANTA LUZIA
MG	315800	SANTA MARIA DE ITABIRA
MG	315930	SANTA RITA DE JACUTINGA
MG	315980	SANTA VITÓRIA
MG	315830	SANTANA DA VARGEM
MG	315990	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MG	316000	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
MG	316010	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
MG	316020	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
MG	316030	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO
MG	316045	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO
MG	316105	SÃO FELIX DE MINAS
MG	316140	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
MG	316190	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
MG	316225	SÃO JOÃO DA LAGOA
MG	316240	SÃO JOÃO DA PONTE
MG	316255	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
MG	316257	SÃO JOÃO DO MANTENINHA
MG	316260	SÃO JOÃO DO ORIENTE
MG	316265	SÃO JOÃO DO PACUI

MG	316270	SÃO JOÃO DO PARAISO
MG	316295	SÃO JOSÉ DA LAPA
MG	316300	SÃO JOSÉ DA SAFIRA
MG	316320	SÃO JOSÉ DO ALEGRE
MG	316330	SÃO JOSÉ DO DIVINO
MG	316400	SÃO PEDRO DOS FERROS
MG	316420	SÃO ROMÃO
MG	316443	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
MG	316460	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
MG	316520	SÃO THOMÉ DAS LETRAS
MG	316500	SÃO TIAGO
MG	316556	SEM-PEIXE
MG	316610	SENHORA DO PORTO
MG	316630	S E R I C I T A
MG	316650	SERRA AZUL DE MINAS
MG	316670	SERRA DOS AIMORÉS
MG	316690	SERRANIA
MG	316695	SERRANÓPOLIS DE MINAS
MG	316555	SETUBINHA
MG	316740	S I L V I A N Ó P O L I S
MG	316750	SIMÃO PEREIRA
MG	316760	SIMONÉSIA
MG	316820	T A P I R A I
MG	316830	TAQUARAÇU DE MINAS
MG	316840	T A R U M I R I M
MG	316860	TEÓFILO OTONI
MG	316890	TIROS
MG	316935	TRÊS MARIAS
MG	316950	TUMIRITINGA
MG	316960	T U P A C I G U A R A
MG	316970	TURMALINA
MG	316990	UBÁ
MG	317000	UBAÍ
MG	317010	UBERABA
MG	317020	UBERLÂNDIA
MG	317052	URUCUIA
MG	317057	VARGEM ALEGRE
MG	317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
MG	317080	VÁRZEA DA PALMA
MG	317090	V A R Z E L Â N D I A
MG	317103	VERDELÂNDIA
MG	3 1 7 1 1 0	VERISSIMO
MG	317120	V E S P A S I A N O
MG	317160	VIRGEM DA LAPA
MG	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO
MS	500020	ÁGUA CLARA
MS	500025	ALCINÓPOLIS
MS	500060	AMAMBAÍ
MS	500070	ANASTÁCIO
MS	500085	ANGÉLICA
MS	500090	ANTÔNIO JOÃO
MS	500100	APARECIDA DO TABOADO
MS	500124	ARAL MOREIRA
MS	500190	B A T A G U A S S U
MS	500200	B A T A Y P O R Á
MS	500215	BODOQUENA
MS	500230	BRASILÂNDIA
MS	500260	CAMAPUÁ
MS	500270	CAMPO GRANDE
MS	500280	CARACOL
MS	500290	CASSILÂNDIA
MS	500310	CORGUINHO
MS	500320	CORUMBÁ
MS	500325	COSTA RICA
MS	500330	COXIM
MS	500348	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MS	500370	DOURADOS
MS	500375	ELDORADO
MS	500380	FÁTIMA DO SUL
MS	500460	I T A Q U I R A I
MS	500470	IVINHEMA
MS	500490	JARAGUARI
MS	500525	LAGUNA CARAPÁ
MS	500580	NIOAQUE
MS	500620	NOVA ANDRADINA
MS	500625	NOVO HORIZONTE DO SUL
MS	500630	P A R A N A Í B A
MS	500640	PEDRO GOMES
MS	500720	RIO BRILHANTE
MS	500740	RIO VERDE DE MATO GROSSO
MS	500750	ROCHEDO
MS	500780	S E L V Í R I A
MS	500790	SIDROLÂNDIA
MS	500797	T A Q U A R U S S U
MT	510025	ALTA FLORESTA
MT	510030	ALTO ARAGUAIA
MT	510035	ALTO BOA VISTA
MT	510080	APIACÁS
MT	510100	ARAGUAIANA
MT	510160	BARÃO DE MELGAÇO



MT	510180	BARRA DO GARÇAS
MT	510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA
MT	510190	B R A S N O R T E
MT	510260	CAMPINÁPOLIS
MT	510263	CAMPO NOVO DO PARECIS
MT	510267	CAMPO VERDE
MT	510270	CANARANA
MT	510279	CARLINDA
MT	510285	C A S T A N H E I R A
MT	510305	CLÁUDIA
MT	510310	COCALINHO
MT	510330	COMODORO
MT	510335	CONFRESA
MT	510337	COTRIGUAÇU
MT	510340	CUIABÁ
MT	510350	DIAMANTINO
MT	510380	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
MT	510385	GAÚCHA DO NORTE
MT	510390	GENERAL CARNEIRO
MT	510410	GUARANTÁ DO NORTE
MT	510420	G U I R A T I N G A
MT	510455	I T A U B A
MT	510460	ITUIQUIRA
MT	510480	JACIARA
MT	510490	JANGADA
MT	510515	JUINA
MT	510517	JURUENA
MT	510520	JUSCIMEIRA
MT	510523	LAMBARI D'OESTE
MT	510560	M A T U P Á
MT	510600	N O R T E L Â N D I A
MT	510620	NOVA BRASILÂNDIA
MT	510880	NOVA GUARITA
MT	510618	NOVA LACERDA
MT	510890	NOVA MARINGÁ
MT	510617	NOVA NAZARÉ
MT	510623	NOVA OLÍMPIA
MT	510624	NOVA UBIRATÁ
MT	510625	NOVA XAVANTINA
MT	510626	NOVO MUNDO
MT	510631	NOVO SANTO ANTÔNIO
MT	510628	NOVO SÃO JOAQUIM
MT	510630	P A R A N A T I N G A
MT	510637	PEDRA PRETA
MT	510645	PLANALTO DA SERRA
MT	510650	POCONÉ
MT	510675	PONTES E LACERDA
MT	510677	PORTO ALEGRE DO NORTE
MT	510682	PORTO ESPERIDIÃO
MT	510685	PORTO ESTRELA
MT	510700	POXORÉO
MT	510715	RESERVA DO CABAÇAL
MT	510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
MT	510757	RONDOLÂNDIA
MT	510760	RONDONÓPOLIS
MT	510724	SANTA CARMEM
MT	510726	SANTO AFONSO
MT	510779	SANTO ANTÔNIO DO LESTE
MT	510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
MT	510729	SÃO JOSÉ DO POVO
MT	510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
MT	510735	SÃO JOSÉ DO XINGU
MT	510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
MT	510740	SÃO PEDRO DA CIPA
MT	510790	SINOP
MT	510792	SORRISO
MT	510794	T A B A P O R Á
MT	510810	TESOURO
MT	510820	T O R I X O R É U
MT	510830	UNIÃO DO SUL
MT	510835	VALE DE SÃO DOMINGOS
MT	510850	VERA
MT	510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
MT	510860	VILA RICA
PA	150013	ABEL FIGUEIREDO
PA	150060	A L T A M I R A
PA	150080	ANANINDEUA
PA	150085	ANAPU
PA	150140	BELÉM
PA	150157	BOM JESUS DO TOCANTINS
PA	150160	B O N I T O
PA	150172	BRASIL NOVO
PA	150215	CANAÁ DOS CARAJÁS
PA	150220	C A P A N E M A
PA	150270	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PA	150275	CONCÓRDIA DO PARÁ
PA	150276	CUMARU DO NORTE
PA	150277	CURIONÓPOLIS
PA	150360	I T A I T U B A
PA	150410	MAGALHÃES BARATA

PA	150420	MARABÁ
PA	150460	MOCAJUBA
PA	150497	NOVA IPIXUNA
PA	150540	OURÉM
PA	150549	PALESTINA DO PARÁ
PA	150550	PA R A G O M I N A S
PA	150555	PAU D ARCO
PA	150560	PEIXE-BOI
PA	150610	P R I M AV E R A
PA	150611	Q U A T I P U R U
PA	150616	RIO MARIA
PA	150620	SALINÓPOLIS
PA	150635	SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PA	150650	SANTA ISABEL DO PARÁ
PA	150655	SANTA LUZIA DO PARÁ
PA	150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS
PA	150680	S A N T A R Ê M
PA	150690	SANTARÉM NOVO
PA	150700	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PA	150740	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
PA	150745	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PA	150746	SÃO JOÃO DA PONTA
PA	150747	SÃO JOÃO DE PIRABAS
PA	150780	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PA	150796	TERRA ALTA
PA	150803	T R A C U A T E U A
PA	150808	TUCUMÃ
PA	150835	VITÓRIA DO XINGU
PA	150840	XINGUARA
PB	250010	ÁGUA BRANCA
PB	250020	AGUIAR
PB	250040	ALAGOÁ NOVA
PB	250050	ALAGOINHA
PB	250057	ALGODÃO DE JANDAÍRA
PB	250060	ALHANDRA
PB	250077	A P A R E C I D A
PB	250080	ARAÇAGI
PB	250090	ARARA
PB	250100	ARARUNA
PB	2 5 0 1 1 0	AREIA
PB	2 5 0 1 1 5	AREIA DE BARAÚNAS
PB	250120	AREIAL
PB	250130	AROEIRAS
PB	250135	ASSUNÇÃO
PB	250150	BANANEIRAS
PB	250153	BARAÚNA
PB	250160	BARRA DE SANTA ROSA
PB	250157	BARRA DE SANTANA
PB	250170	BARRA DE SÃO MIGUEL
PB	250180	B A Y E U X
PB	250190	BELÉM
PB	250200	BELÉM DO BREJO DO CRUZ
PB	250205	BERNARDINO BATISTA
PB	250210	BOA VENTURA
PB	250215	BOA VISTA
PB	250230	BOM SUCESSO
PB	250240	BONITO DE SANTA FÉ
PB	250250	BOQUEIRÃO
PB	250280	BREJO DO CRUZ
PB	250290	BREJO DOS SANTOS
PB	250300	CAAPORÁ
PB	250310	CABACEIRAS
PB	250320	CABEDELO
PB	250330	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
PB	250340	CACIMBA DE AREIA
PB	250350	CACIMBA DE DENTRO
PB	250355	CACIMBAS
PB	250370	CAJAZEIRAS
PB	250375	CAJAZEIRINHAS
PB	250380	CALDAS BRANDÃO
PB	250390	CAMALAU
PB	251640	CAMPO DE SANTANA
PB	250403	CAPIM
PB	250407	CARAÚBAS
PB	250410	C A R R A P A T E I R A
PB	250415	CASSERENGUE
PB	250420	C A T I N G U E I R A
PB	250435	C A T U R I T Ê
PB	250440	CONCEIÇÃO
PB	250450	CONDADO
PB	250460	CONDE
PB	250470	CONGO
PB	250480	COREMAS
PB	250485	COXIXOLA
PB	250500	C U B A T I
PB	250510	CUITÉ
PB	250523	CUITÉ DE MAMANGUAPE
PB	250520	CUITÉGI
PB	250527	CURRAL DE CIMA
PB	250530	CURRAL VELHO

PB	250535	DAMIÃO
PB	250560	DIAMANTE
PB	250570	DONA INÊS
PB	250580	DUAS ESTRADAS
PB	250590	EMAS
PB	250600	ESPERANÇA
PB	250610	FA G U N D E S
PB	250620	FREI MARTINHO
PB	250625	GADO BRAVO
PB	250630	GUARABIRA
PB	250640	GURINHÉM
PB	250650	GURJÃO
PB	250660	IBIARA
PB	250260	IGARACY
PB	250670	IMACULADA
PB	250680	INGÁ
PB	250690	I T A B A I A N A
PB	250700	I T A P O R A N G A
PB	250710	I T A P O R O R O C A
PB	250720	I T A T U B A
PB	250730	JACARAU
PB	250740	JERICÓ
PB	250750	JOÃO PESSOA
PB	250760	JUAREZ TÁVORA
PB	250770	JUAZEIRINHO
PB	250780	JUNCO DO SERIDÓ
PB	250790	JURIPIRANGA
PB	250800	JURU
PB	250810	LAGOA
PB	250820	LAGOA DE DENTRO
PB	250830	LAGOA SECA
PB	250840	LASTRO
PB	250850	L I V R A M E N T O
PB	250855	LOGRADOURO
PB	250860	LUCENA
PB	250870	MÃE D'ÁGUA
PB	250890	MAMANGUAPE
PB	250910	MARI
PB	250915	MARIZÓPOLIS
PB	250920	MASSARANDUBA
PB	250930	M A T A R A C A
PB	250933	M A T I N H A S
PB	250937	MATO GROSSO
PB	250939	M A T U R É I A
PB	250940	MOGEIRO
PB	250950	M O N T A D A S
PB	250960	MONTE HOREBE
PB	250970	MONTEIRO
PB	250980	MULUNGU
PB	250990	N A T U B A
PB	251000	NAZAREZINHO
PB	251010	NOVA FLORESTA
PB	251020	NOVA OLINDA
PB	251030	NOVA PALMEIRA
PB	251050	OLIVEDOS
PB	251060	OURO VELHO
PB	251070	P A S S A G E M
PB	251080	PATO S
PB	251090	P A U L I S T A
PB	2 5 1 1 1 0	PEDRA LAVRADA
PB	2 5 1 1 2 0	PEDRAS DE FOGO
PB	251272	PEDRO RÉGIS
PB	2 5 1 1 3 0	PIANCÓ
PB	2 5 1 1 4 0	PICUI
PB	2 5 1 1 5 0	PILAR
PB	2 5 1 1 6 0	PILÕES
PB	2 5 1 1 7 0	PILÓEZINHOS
PB	2 5 1 1 8 0	PIRPIRITUBA
PB	251200	POCINHOS
PB	251203	POÇO DANTAS
PB	251207	POÇO DE JOSÉ DE MOURA
PB	251210	POMBAL
PB	251220	P R A T A
PB	251230	PRINCESA ISABEL
PB	251240	PUXINANÁ
PB	251250	QUEIMADAS
PB	251260	QUIXABA
PB	251270	REMÍGIO
PB	251274	RIACHÃO
PB	251275	RIACHÃO DO BACAMARTE
PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PB	251280	RIACHO DOS CAVALOS
PB	251290	RIO TINTO
PB	251300	SALGADINHO
PB	251310	SALGADO DE SÃO FÉLIX
PB	251315	SANTA CECÍLIA
PB	251320	SANTA CRUZ
PB	251330	SANTA HELENA
PB	251335	SANTA INÊS
PB	251340	SANTA LUZIA

PB	251370	SANTA RITA
PB	251380	SANTA TERESINHA
PB	251360	SANTANA DOS GARROTOS
PB	251365	S A N T A R É M
PB	251385	SANTO ANDRÉ
PB	251390	SÃO BENTO
PB	250070	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
PB	251420	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
PB	251440	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
PB	251450	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
PB	251460	SÃO JOSÉ DO BONFIM
PB	251465	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
PB	251470	SÃO JOSÉ DO SABUGI
PB	251480	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
PB	251445	SÃO JOSÉ DOS RAMOS
PB	251490	SÃO MAMEDE
PB	251500	SÃO MIGUEL DE TAIPU
PB	251510	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
PB	251520	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
PB	251530	SAPÉ
PB	251540	SERIDÓ
PB	251550	SERRA BRANCA
PB	251560	SERRA DA RAIZ
PB	251570	SERRA GRANDE
PB	251580	SERRA REDONDA
PB	251590	SERRARIA
PB	251593	S E R T Á O Z I N H O
PB	251600	SOLÂNEA
PB	251610	SOLEDADE
PB	251615	SOSSÉGO
PB	251620	SOUSA
PB	251630	SUMÉ
PB	251650	T A P E R O Á
PB	251670	TEIXEIRA
PB	251675	TENÓRIO
PB	251680	TRIUNFO
PB	251690	UIRAÚNA
PB	251700	UMBUZEIRO
PB	251710	VÁRZEA
PB	251720	VIEIRÓPOLIS
PB	250550	VISTA SERRANA
PB	251740	ZABELÉ
PE	260005	ABREU E LIMA
PE	260020	AFRÂNIO
PE	260030	AGRESTINA
PE	260040	ÁGUA PRETA
PE	260060	ALAGOINHA
PE	260070	ALIANÇA
PE	260080	A L T I N H O
PE	260100	ANGELIM
PE	260105	ARAÇOÍABA
PE	260120	ARCOVERDE
PE	260130	BARRA DE GUABIRABA
PE	260180	BETÂNIA
PE	260190	BEZERROS
PE	260200	BODOCÓ
PE	260220	BOM JARDIM
PE	260240	BREJÃO
PE	260250	BREJINHO
PE	260260	BREJO DA MADRE DE DEUS
PE	260270	BUENOS AIRES
PE	260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO
PE	260300	CABROBÓ
PE	260310	CACHOEIRINHA
PE	260320	CAETÉS
PE	260345	CAMARAGIBE
PE	260350	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
PE	260380	CAPOEIRAS
PE	260390	CARNAÍBA
PE	260400	CARPINA
PE	260415	CASINHAS
PE	260420	C A T E N D E
PE	260430	CEDRO
PE	260440	CHÁ DE ALEGRIA
PE	260450	CHÁ GRANDE
PE	260460	CONDADO
PE	260470	CORRENTES
PE	260480	C O R T É S
PE	260500	CUPIRA
PE	260510	CUSTÓDIA
PE	260530	EXU
PE	260540	FEIRA NOVA
PE	260550	FERREIROS
PE	260560	FLORES
PE	260590	GAMELEIRA
PE	260600	GARANHUNS
PE	260620	GOIANA
PE	260630	G R A N I T O
PE	260640	G R AVAT A
PE	260660	IBIMIRIM

PE	260670	IBIRAJUBA
PE	260680	IGARASSU
PE	260690	IGUARACI
PE	260700	INAJÁ
PE	260710	INGAZEIRA
PE	260730	IPUBI
PE	260740	ITACURUBA
PE	260750	ITÁIBA
PE	260765	ITAMBÉ
PE	260770	ITAPETINGA
PE	260775	ITAPISSUMA
PE	260780	ITAQUETINGA
PE	260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES
PE	260795	JAQUEIRA
PE	260800	JATUBA
PE	260810	JOÃO ALFREDO
PE	260825	JUCATI
PE	260830	JUPI
PE	260850	LAGOA DE ITAENGA
PE	260875	LAGOA GRANDE
PE	260890	LIMOEIRO
PE	260900	MACA PARANA
PE	260910	MACHADOS
PE	260915	MANARI
PE	260930	MIRANDIBA
PE	260950	NAZARÉ DA MATA
PE	260960	OLINDA
PE	260970	OROBÓ
PE	260980	OROCÓ
PE	260990	OURICURI
PE	261010	PALMEIRINA
PE	261040	PARNAMIRIM
PE	261050	PASSIRA
PE	261060	PAUDALHO
PE	261070	PAULISTA
PE	261080	PEDRA
PE	261110	PETROLINA
PE	261130	POMBOS
PE	261140	PRIMEIRA
PE	261153	QUIXABA
PE	261160	RECIFE
PE	261180	RIBEIRÃO
PE	261200	SAIRE
PE	261210	SALGADINHO
PE	261220	SALGUEIRO
PE	261230	SALOÁ
PE	261240	SANHARÓ
PE	261245	SANTA CRUZ
PE	261247	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
PE	261280	SANTA TEREZINHA
PE	261290	SÃO BENEDITO DO SUL
PE	261360	SÃO JOSÉ DO EGITO
PE	261370	SÃO LOURENÇO DA MATA
PE	261380	SÃO VICENTE FERRER
PE	261400	SERRITA
PE	261410	SERTÃOIA
PE	261420	SIRINHAÉM
PE	261440	SOLIDÃO
PE	261470	TACAIMBÓ
PE	261500	TAQUARITINGA DO NORTE
PE	261510	TEREZINHA
PE	261530	TIMBAUBA
PE	261560	TRINDADE
PE	261570	TRIUNFO
PE	261580	TUPANATINGA
PE	261600	VENTUROSA
PE	261610	VERDEJANTE
PE	261618	VERTENTE DO LÉRIO
PE	261640	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
PI	220020	ÁGUA BRANCA
PI	220027	ALEGRETE DO PIAUÍ
PI	220040	ALTOS
PI	220045	ALVORADA DO GURGUÉIA
PI	220050	AMARANTE
PI	220060	ANGICAL DO PIAUÍ
PI	220080	ANTÔNIO ALMEIDA
PI	220090	AROAZES
PI	220100	ARRAIAL
PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
PI	220110	AVELINO LOPES
PI	220120	BARRAS
PI	220150	BATALHA
PI	220155	BELA VISTA DO PIAUÍ
PI	220160	BENEDITINOS
PI	220170	BERTOLINA
PI	220173	BETÂNIA DO PIAUÍ
PI	220177	BOA HORA
PI	220180	BOCAINA
PI	220190	BOM JESUS
PI	220191	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

PI	220192	BONFIM DO PIAUI
PI	220196	BRASILEIRA
PI	220200	BURITI DOS LOPES
PI	220202	BURITI DOS MONTES
PI	220205	CABECEIRAS DO PIAUI
PI	220208	CAJUEIRO DA PRAIA
PI	220209	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI
PI	220213	CAMPO GRANDE DO PIAUI
PI	220217	CAMPO LARGO DO PIAUI
PI	220220	CAMPO MAIOR
PI	220225	C A N A V I E I R A
PI	220230	CANTO DO BURITI
PI	220240	CAPITÃO DE CAMPOS
PI	220250	CARACOL
PI	220253	CARAÚBAS DO PIAUI
PI	220255	CARIDADE DO PIAUI
PI	220260	CASTELO DO PIAUI
PI	220265	CAXINGÓ
PI	220273	C O I V A R A S
PI	220275	COLÔNIA DO GURGUÉIA
PI	220280	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PI	220285	CORONEL JOSÉ DIAS
PI	220290	CORRENTE
PI	220300	CRISTALÂNDIA DO PIAUI
PI	220310	CRISTINO CASTRO
PI	220320	C U R I M A T Á
PI	220323	CURRAIS
PI	220327	CURRAL NOVO DO PIAUI
PI	220325	CURRALINHOS
PI	220340	DOM EXPEDITO LOPES
PI	220342	DOMINGOS MOURÃO
PI	220350	ELESBÃO VELOSO
PI	220360	ELISEU MARTINS
PI	220370	ESPERANTINA
PI	220390	FLORIANO
PI	220400	FRANCINÓPOLIS
PI	220415	FRANCISCO MACEDO
PI	220420	FRANCISCO SANTOS
PI	220430	FRONTEIRAS
PI	220440	GILBUÉS
PI	220450	GUADALUPE
PI	220455	GUARIBAS
PI	220460	HUGO NAPOLEÃO
PI	220465	ILHA GRANDE
PI	220470	INHUMA
PI	220480	IPIRANGA DO PIAUI
PI	220490	ISAÍAS COELHO
PI	220500	I T A I N Ó P O L I S
PI	220510	I T A U E I R A
PI	220520	JAICÓS
PI	220525	JARDIM DO MULATO
PI	220527	JATOBÁ DO PIAUI
PI	220530	JERUMENHA
PI	220540	JOAQUIM PIRES
PI	220545	JOCA MARQUES
PI	220550	JOSÉ DE FREITAS
PI	220551	JUAZEIRO DO PIAUI
PI	220552	JÚLIO BORGES
PI	220553	JUREMA
PI	220556	LAGOA DO BARRO DO PIAUI
PI	220559	LAGOA DO SÍTIO
PI	220554	LAGOINHA DO PIAUI
PI	220560	LANDRI SALES
PI	220570	LUÍS CORREIA
PI	220580	LUZILÂNDIA
PI	220595	MARCOLÂNDIA
PI	220605	MASSAPÉ DO PIAUI
PI	220620	MIGUEL ALVES
PI	220630	MIGUEL LEÃO
PI	220635	MILTON BRANDÃO
PI	220640	MONSENHOR GIL
PI	220650	MONSENHOR HIPOLITO
PI	220660	MONTE ALEGRE DO PIAUI
PI	220667	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI
PI	220669	MURICI DOS PORTELAS
PI	220670	NAZARÉ DO PIAUI
PI	220675	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
PI	220680	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
PI	220690	NOVO ORIENTE DO PIAUI
PI	220700	OEIRAS
PI	220720	PADRE MARCOS
PI	220730	PAES LANDIM
PI	220740	PALMEIRA DO PIAUI
PI	220750	P A L M E I R A I S
PI	220755	P A Q U E T Á
PI	220770	P A R N A Í B A
PI	220780	P A U L I S T A N A
PI	220785	PAV U S S U
PI	220790	PEDRO II
PI	220800	PICOS

PI	220820	PIO IX
PI	220830	PIRACURUCA
PI	220840	PIRIPIRI
PI	220850	P O RTO
PI	220855	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
PI	220860	PRATA DO PIAUÍ
PI	220865	QUEIMADA NOVA
PI	220870	REDENÇÃO DO GURGUÉIA
PI	220880	REGENERAÇÃO
PI	220885	RIACHO FRIO
PI	220890	RIBEIRO GONÇALVES
PI	220900	RIO GRANDE DO PIAUÍ
PI	220915	SANTA CRUZ DOS MILAGRES
PI	220937	SANTA ROSA DO PIAUÍ
PI	220935	SANTANA DO PIAUÍ
PI	220960	SÃO FELIX DO PIAUÍ
PI	220970	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
PI	220975	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
PI	220980	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
PI	220985	SÃO JOÃO DA CANABRAVA
PI	220990	SÃO JOÃO DA SERRA
PI	220995	SÃO JOÃO DA VARJOTA
PI	221000	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PI	221005	SÃO JOSÉ DO DIVINO
PI	221030	SÃO JULIÃO
PI	221037	SÃO LUIS DO PIAUÍ
PI	221038	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
PI	221039	SÃO MIGUEL DO FIDALGO
PI	221040	SÃO MIGUEL DO TAPUIO
PI	221050	SÃO PEDRO DO PIAUÍ
PI	221060	SÃO RAIMUNDO NONATO
PI	221063	SEBASTIÃO LEAL
PI	221070	SIMÕES
PI	221080	SIMPLÍCIO MENDES
PI	221093	S U S S U A P A R A
PI	221097	TANQUE DO PIAUÍ
PI	2 2 1 1 0 0	TERESINA
PI	2 2 1 1 1 0	UNIÃO
PI	2 2 1 1 3 0	VALENÇA DO PIAUÍ
PI	2 2 1 1 4 0	VÁRZEA GRANDE
PI	2 2 1 1 6 0	VILA NOVA DO PIAUÍ
PI	2 2 1 1 7 0	WALL FERRAZ
PR	410045	ALTAMIRA DO PARANÁ
PR	410105	ANAHY
PR	410170	ARARUNA
PR	410250	BARBOSA FERRAZ
PR	410280	BELA VISTA DO PARAÍSO
PR	410290	BITURUNA
PR	410300	BOA ESPERANÇA
PR	410315	BOM JESUS DO SUL
PR	410320	BOM SUCESSO
PR	410330	BORRAZÓPOLIS
PR	410340	CAFEARA
PR	410347	CAFEZAL DO SUL
PR	410390	CAMPINA DA LAGOA
PR	410400	CAMPINA GRANDE DO SUL
PR	410560	CIDADE GAÚCHA
PR	410580	COLOMBO
PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES
PR	410650	CORONEL VIVIDA
PR	410690	CURITIBA
PR	410700	C U R I Ú VA
PR	410712	DIAMANTE DO SUL
PR	412863	DOUTOR ULYSSES
PR	410750	ENGENHEIRO BELTRÃO
PR	410755	FA R O L
PR	410760	FA X I N A L
PR	410773	FERNANDES PINHEIRO
PR	410800	FLORESTÓPOLIS
PR	410820	FORMOSA DO OESTE
PR	410850	GENERAL CARNEIRO
PR	410860	GOIOERÉ
PR	410910	GUAPOREMA
PR	410920	GUARACI
PR	410930	GUARANIAÇU
PR	410950	GUARAQUEÇABA
PR	410980	IBIPORÁ
PR	410990	ICARÁIMA
PR	4 1 1 0 0 5	IGUATU
PR	4 1 1 0 4 0	INDIANÓPOLIS
PR	4 1 1 0 6 5	IRACEMA DO OESTE
PR	4 1 1 0 8 0	I R E T A M A
PR	4 1 1 1 9 0	JAGUAPITÁ
PR	4 1 1 2 2 0	JANIÓPOLIS
PR	4 1 1 2 4 0	JAPURÁ
PR	4 1 1 2 9 5	JURANDA
PR	4 1 1 3 0 0	JUSSARA
PR	4 1 1 3 8 0	LUPIONÓPOLIS
PR	4 1 1 4 7 0	MARIA HELENA
PR	411560	M A T E L Â N D I A



PR	411570	M A T I N H O S
PR	4 1 1 5 7 3	MATO RICO
PR	4 1 1 6 3 0	MUNHOZ DE MELO
PR	4 1 1 6 8 0	NOVA CANTU
PR	4 1 1 7 2 7	NOVA TEBAS
PR	4 1 1 8 9 0	PÉROLA
PR	4 1 1 9 0 0	PÉROLA D'OESTE
PR	4 1 1 9 1 0	PIÊN
PR	4 1 1 9 2 5	PINHAL DE SÃO BENTO
PR	412020	PORTO RICO
PR	412033	PRADO FERREIRA
PR	412050	PRIMEIRO DE MAIO
PR	412065	QUARTO CENTENÁRIO
PR	412125	RAMILÂNDIA
PR	412135	RANCHO ALEGRE D'OESTE
PR	412240	ROLÂNDIA
PR	412260	RONDON
PR	412382	SANTA LÚCIA
PR	412400	SANTANA DO ITARARÉ
PR	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA
PR	412490	SÃO JOÃO DO CAIUA
PR	412535	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
PR	412550	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
PR	412555	SÃO MANOEL DO PARANÁ
PR	412600	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
PR	412667	T A M A R A N A
PR	412690	T A P I R A
PR	412720	TERRA BOA
PR	412785	TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PR	412788	TUNAS DO PARANÁ
PR	412790	TUNEIRAS DO OESTE
PR	412800	U B I R A T Ã
PR	412830	UNIFLOR
PR	412880	XAMBRÉ
RJ	330010	ANGRA DOS REIS
RJ	330022	AREAL
RJ	330025	ARRAIAL DO CABO
RJ	330030	BARRA DO PIRAI
RJ	330040	BARRA MANSA
RJ	330045	BELFORD ROXO
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA
RJ	330070	CABO FRIO
RJ	330110	C A N T A G A L O
RJ	330093	CARAPEBUS
RJ	3 3 0 1 1 5	CARDOSO MOREIRA
RJ	330095	COMENDADOR LEVY GASPARIAN
RJ	330150	CORDEIRO
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS
RJ	330190	I T A B O R A Í
RJ	330205	I T A L V A
RJ	330220	I T A P E R U N A
RJ	330245	MACUCO
RJ	330250	MAGÉ
RJ	330280	MENDES
RJ	330285	M E S Q U I T A
RJ	330310	N A T I V I D A D E
RJ	330330	NITERÓI
RJ	330340	NOVA FRIBURGO
RJ	330350	NOVA IGUAÇU
RJ	330370	PARAIBA DO SUL
RJ	330385	PATY DO ALFERES
RJ	330395	PINHEIRAL
RJ	330400	PIRAI
RJ	3 3 0 4 1 1	PORTO REAL
RJ	330414	QUEIMADOS
RJ	330420	RESENDE
RJ	330430	RIO BONITO
RJ	330440	RIO CLARO
RJ	330450	RIO DAS FLORES
RJ	330455	RIO DE JANEIRO
RJ	330460	SANTA MARIA MADALENA
RJ	330490	SÃO GONÇALO
RJ	330510	SÃO JOÃO DE MERITI
RJ	330513	SÃO JOSÉ DE UBA
RJ	330560	SILVA JARDIM
RJ	330575	T A N G U Á
RJ	330600	TRÊS RIOS
RJ	330630	VOLTA REDONDA
RN	240010	ACARI
RN	240020	AÇU
RN	240030	AFONSO BEZERRA
RN	240040	ÁGUA NOVA
RN	240050	ALEXANDRIA
RN	240070	ALTO DO RODRIGUES
RN	240080	ANGICOS
RN	2 4 0 1 1 0	AREIA BRANCA
RN	240120	ARÉS
RN	240130	AUGUSTO SEVERO
RN	240140	BAÍA FORMOSA
RN	240145	BARAÚNA

RN	240150	BARCELONA
RN	240160	BENTO FERNANDES
RN	240165	BODÓ
RN	240170	BOM JESUS
RN	240180	BREJINHO
RN	240185	CAIÇARA DO NORTE
RN	240190	CAIÇARA DO RIO DO VENTO
RN	240200	CAICÓ
RN	240210	CAMPO REDONDO
RN	240220	C A N G U A R E T A M A
RN	240230	CARAÚBAS
RN	240240	CARNAÚBA DOS DANTAS
RN	240250	CARNAUBAIS
RN	240260	CEARÁ-MIRIM
RN	240270	CERRO CORÁ
RN	240280	CORONEL EZEQUIEL
RN	240290	CORONEL JOÃO PESSOA
RN	240300	C R U Z E T A
RN	240320	DOUTOR SEVERIANO
RN	240330	E N C A N T O
RN	240340	EQUADOR
RN	240350	ESPÍRITO SANTO
RN	240360	EXTREMOZ
RN	240370	FELIPE GUERRA
RN	240375	FERNANDO PEDROZA
RN	240380	FLORÂNIA
RN	240390	FRANCISCO DANTAS
RN	240400	FRUTUOSO GOMES
RN	240410	GALINHOS
RN	240420	GOIANINHA
RN	240430	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
RN	240440	GROSSOS
RN	240450	GUAMARÉ
RN	240460	IELMO MARINHO
RN	240470	I P A N G U A Ç U
RN	240480	IPUEIRA
RN	240485	I T A J Á
RN	240490	I T A Ú
RN	240500	JAÇANÁ
RN	240510	JANDAIRA
RN	240520	JANDUIS
RN	240530	JANUÁRIO CICCO
RN	240540	JAPI
RN	240550	JARDIM DE ANGICOS
RN	240560	JARDIM DE PIRANHAS
RN	240570	JARDIM DO SERIDÓ
RN	240580	JOÃO CÂMARA
RN	240600	JOSÉ DA PENHA
RN	240610	JUCURUTU
RN	240620	LAGOA D'ANTA
RN	240630	LAGOA DE PEDRAS
RN	240650	LAGOA NOVA
RN	240670	LAJES
RN	240680	LAJES PINTADAS
RN	240690	LUCRÉCIA
RN	240700	LUÍS GOMES
RN	240710	MACAÍBA
RN	240720	MACAU
RN	240725	MAJOR SALES
RN	240730	MARCELINO VIEIRA
RN	240740	M A R T I N S
RN	240750	MAXARANGUAPE
RN	240760	MESSIAS TARGINO
RN	240770	M O N T A N H A S
RN	240780	MONTE ALEGRE
RN	240790	MONTE DAS GAMELEIRAS
RN	240800	MOSSORÓ
RN	240810	N A T A L
RN	240820	NÍSIA FLORESTA
RN	240830	NOVA CRUZ
RN	240840	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RN	240850	OURO BRANCO
RN	240860	P A R A N Á
RN	240870	P A R A Ú
RN	240880	P A R A Z I N H O
RN	240890	P A R E L H A S
RN	240325	P A R N A M I R I M
RN	240910	PASSA E FICA
RN	240930	PAT U
RN	240940	PAU DOS FERROS
RN	240950	PEDRA GRANDE
RN	240960	PEDRA PRETA
RN	240970	PEDRO AVELINO
RN	240980	PEDRO VELHO
RN	240990	PENDÊNCIAS
RN	241000	PILÕES
RN	241020	P O R T A L E G R E
RN	241025	PORTO DO MANGUE
RN	241030	PRESIDENTE JUSCELINO
RN	241040	PUREZA

RN	241050	RAFAEL FERNANDES
RN	241060	RAFAEL GODEIRO
RN	241070	RIACHO DA CRUZ
RN	241080	RIACHO DE SANTANA
RN	241090	RIACHUELO
RN	240895	RIO DO FOGO
RN	2 4 11 0 0	RODOLFO FERNANDES
RN	2 4 111 0	RUY BARBOSA
RN	2 4 11 2 0	SANTA CRUZ
RN	2 4 11 4 0	SANTANA DO MATOS
RN	2 4 11 4 2	SANTANA DO SERIDÓ
RN	2 4 11 5 0	SANTO ANTÔNIO
RN	2 4 11 6 0	SÃO BENTO DO NORTE
RN	2 4 11 7 0	SÃO BENTO DO TRAIRÍ
RN	2 4 11 8 0	SÃO FERNANDO
RN	2 4 11 9 0	SÃO FRANCISCO DO OESTE
RN	241200	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
RN	241210	SÃO JOÃO DO SABUGI
RN	241220	SÃO JOSÉ DE MIPIBU
RN	241230	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
RN	241240	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
RN	241250	SÃO MIGUEL
RN	241255	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
RN	241260	SÃO PAULO DO POTENGI
RN	241270	SÃO PEDRO
RN	241280	SÃO RAFAEL
RN	241290	SÃO TOMÉ
RN	241300	SÃO VICENTE
RN	241310	SENADOR ELÓI DE SOUZA
RN	241320	SENADOR GEORGINO AVELINO
RN	241330	SERRA DE SÃO BENTO
RN	241335	SERRA DO MEL
RN	241340	SERRA NEGRA DO NORTE
RN	241350	SERRINHA
RN	241355	SERRINHA DOS PINTOS
RN	241360	SEVERIANO MELO
RN	241380	TABOLEIRO GRANDE
RN	241390	TA I P U
RN	241400	TA N G A R Á
RN	241410	TENENTE ANANIAS
RN	241415	TENENTE LAURENTINO CRUZ
RN	2 4 11 0 5	TIBAU
RN	241420	TIBAU DO SUL
RN	241430	TIMBAUBA DOS BATISTAS
RN	241440	TO U R O S
RN	241445	TRIUNFO POTIGUAR
RN	241450	UMARIZAL
RN	241460	U P A N E M A
RN	241470	VÁRZEA
RN	241475	VENHA-VER
RN	241480	VERA CRUZ
RN	241490	VIÇOSA
RN	241500	VILA FLOR
RO	11 0 0 0 4	CACOAL
RO	11 0 0 2 0	PORTO VELHO
RR	140010	BOA VISTA
RR	140050	SÃO JOÃO DA BALIZA
RS	430050	ALPESTRE
RS	430064	AMETISTA DO SUL
RS	430170	BARÃO DE COTEGIPE
RS	430187	BARRA DO QUARAÍ
RS	430190	BARRA DO RIBEIRO
RS	430210	BENTO GONÇALVES
RS	430215	BOA VISTA DAS MISSÕES
RS	430220	BOA VISTA DO BURICÁ
RS	430237	BOM PROGRESSO
RS	430265	BROCHIER
RS	430310	CACHOEIRINHA
RS	430367	CAMPESTRE DA SERRA
RS	430380	CAMPINAS DO SUL
RS	430460	CANOAS
RS	430535	CHARQUEADAS
RS	430540	C H I A P E T T A
RS	430570	CONDOR
RS	430590	CORONEL BICACO
RS	430600	CRISSIUMAL
RS	430655	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
RS	430673	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO
RS	430700	ERECHIM
RS	430720	ERVAL GRANDE
RS	430740	ESMERALDA
RS	430825	FLORIANO PEIXOTO
RS	430845	FORTALEZA DOS VALOS
RS	430920	G R AVATA Í
RS	430710	H E R V A L
RS	431041	INHACORÁ
RS	431043	IPÊ
RS	431070	ITATIBA DO SUL
RS	431085	JABOTICABA
RS	4 3 111 2	JAQUIRANA

RS	4 3 11 6 0	LIBERATO SALZANO
RS	4 3 11 7 5	MANOEL VIANA
RS	431215	MATO LEITÃO
RS	431245	MORRO REDONDO
RS	431260	MUÇUM
RS	431330	NOVA PRATA
RS	431344	NOVO TIRADENTES
RS	431360	PAIM FILHO
RS	431390	PA N A M B I
RS	431407	PASSO DO SOBRADO
RS	431417	PEDRAS ALTAS
RS	431430	PEJUÇARA
RS	431450	PINHEIRO MACHADO
RS	431490	PORTO ALEGRE
RS	431500	PORTO LUCENA
RS	431535	QUINZE DE NOVEMBRO
RS	431590	RODEIO BONITO
RS	431760	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
RS	431843	SÃO JOÃO DO POLESINE
RS	431848	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO
RS	431862	SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
RS	431870	SÃO LEOPOLDO
RS	431990	SAPIRANGA
RS	432000	SAPUCAIA DO SUL
RS	432045	SÉRIO
RS	432070	SOBRADINHO
RS	432132	TAQUARUÇU DO SUL
RS	432140	TENENTE PORTELA
RS	432190	TRÊS PASSOS
RS	432254	VALE REAL
RS	432310	VICENTE DUTRA
RS	432350	VISTA ALEGRE
SC	420010	ABELARDO LUZ
SC	420020	AGROLÂNDIA
SC	420140	ARARANGUÁ
SC	420195	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
SC	421280	BALNEÁRIO PIÇARRAS
SC	420209	BARRA BONITA
SC	420213	BELA VISTA DO TOLDO
SC	420240	BLUMENAU
SC	420243	BOCAINA DO SUL
SC	420253	BOM JESUS
SC	420260	BOM RETIRO
SC	420290	BRUSQUE
SC	420315	CALMON
SC	420350	CAMPO ERÉ
SC	420360	CAMPOS NOVOS
SC	420410	CAXAMBU DO SUL
SC	420420	CHAPECÓ
SC	420425	COCAL DO SUL
SC	420435	CORDILHEIRA ALTA
SC	420440	CORONEL FREITAS
SC	420455	CORREIA PINTO
SC	420460	CRICIÚMA
SC	420470	CUNHA PORÁ
SC	420490	DESCANSO
SC	420515	DOUTOR PEDRINHO
SC	420535	FLOR DO SERTÃO
SC	420540	FLORIANÓPOLIS
SC	420543	FORMOSA DO SUL
SC	420560	G A LV Ã O
SC	420580	G A R U VA
SC	420600	GOVERNADOR CELSO RAMOS
SC	420610	GRÃO PARÁ
SC	420630	GUABIRUBA
SC	420660	GUARUJÁ DO SUL
SC	420670	HERVAL D'OESTE
SC	420700	IÇARA
SC	420710	I L H O TA
SC	420720	IMARUÍ
SC	420730	IMBITUBA
SC	420740	IMBUÍ
SC	420810	I T A I Ó P O L I S
SC	420845	I T A P O Á
SC	420890	JARAGUÁ DO SUL
SC	420895	JARDINÓPOLIS
SC	420910	JOINVILLE
SC	420917	JUPIÁ
SC	420930	LAGES
SC	420940	LAGUNA
SC	420945	LAJEADO GRANDE
SC	420960	LAURO MULLER
SC	420970	LEBON RÉGIS
SC	421055	MAREMA
SC	4 2 11 0 5	MONTE CARLO
SC	4 2 111 0	MONTE CASTELO
SC	4 2 11 2 0	MORRO DA FUMAÇA
SC	421130	N AV E G A N T E S
SC	4 2 11 4 5	NOVA ITABERABA
SC	4 2 11 6 0	NOVA VENEZA

SC	4 2 1 1 8 7	PAIAL
SC	421200	PALMA SOLA
SC	421227	PASSOS MAIA
SC	421335	PONTE ALTA DO NORTE
SC	421340	PONTE SERRADA
SC	421350	PORTO BELO
SC	421380	PRAIA GRANDE
SC	421410	PRESIDENTE NEREU
SC	421420	QUILOMBO
SC	421440	RIO DAS ANTAS
SC	421480	RIO DO SUL
SC	421505	RIO RUFINO
SC	421507	RIQUEZA
SC	421555	SANTA HELENA
SC	421565	SANTA ROSA DO SUL
SC	421569	SANTIAGO DO SUL
SC	421605	SÃO CRISTOVÃO DO SUL
SC	421610	SÃO DOMINGOS
SC	421635	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
SC	421715	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
SC	421720	SÃO MIGUEL DO OESTE
SC	421775	SUL BRASIL
SC	421800	TIJUCAS
SC	421835	TREVISÓ
SC	421860	TROMBUDO CENTRAL
SC	421870	TUBARÃO
SC	421910	VA R G E Æ O
SC	421915	VA R G E M
SC	421970	XAXIM
SE	280010	AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SE	280020	AQUIDABÁ
SE	280030	ARACAJU
SE	280040	ARAUAÁ
SE	280050	AREIA BRANCA
SE	280060	BARRA DOS COQUEIROS
SE	280067	BOQUIM
SE	280070	BREJO GRANDE
SE	280100	CAMPO DO BRITO
SE	2 8 0 1 1 0	CANHÓBA
SE	280120	CANINDE DE SÃO FRANCISCO
SE	280130	CAPELA
SE	280140	CARIRA
SE	280150	CARMÓPOLIS
SE	280160	CEDRO DE SÃO JOÃO
SE	280170	CRISTINÓPOLIS
SE	280190	CUMBE
SE	280200	DIVINA PASTORA
SE	280210	ESTÂNCIA
SE	280220	FEIRA NOVA
SE	280250	GENERAL MAYNARD
SE	280260	GRACHO CARDOSO
SE	280270	ILHA DAS FLORES
SE	280280	INDIARÓBA
SE	280290	I T A B A I A N A
SE	280300	I T A B A I A N I N H A
SE	280310	I T A B I
SE	280320	ITAPORANGA D'AJUDA
SE	280330	J A P A R A T U B A
SE	280340	J A P O A T Á
SE	280350	L A G A R T O
SE	280360	LARANJEIRAS
SE	280370	MACAMBIRA
SE	280380	MALHADA DOS BOIS
SE	280390	MALHADÓR
SE	280400	MARUIM
SE	280410	MOITA BONITA
SE	280420	MONTE ALEGRE DE SERGIPE
SE	280430	MURIBECÁ
SE	280440	NEÓPOLIS
SE	280450	NOSSA SENHÓRA DA GLÓRIA
SE	280460	NOSSA SENHÓRA DAS DÓRES
SE	280480	NOSSA SENHÓRA DO SOCÓRRO
SE	280490	P A C A T U B A
SE	280500	PEDRA MOLE
SE	280510	PEDRINHAS
SE	280520	PINHÃO
SE	280560	PORTO DA FOLHA
SE	280570	PROPRÍA
SE	280590	RIACHUELO
SE	280600	RIBEIRÓPOLIS
SE	280610	ROSÁRIO DO CATETE
SE	280620	SALGADO
SE	280630	SANTA LUZIA DO ITANHY
SE	280650	SANTA ROSA DE LIMA
SE	280640	SANTANA DO SÃO FRANCISCO
SE	280660	SANTO AMARÓ DAS BROTAS
SE	280670	SÃO CRISTÓVÃO
SE	280680	SÃO DOMINGOS
SE	280690	SÃO FRANCISCO
SE	280700	SÃO MIGUEL DO ALEIXO

SE	280710	SIMÃO DIAS
SE	280720	SIRIRI
SE	280730	TELHA
SE	280750	TOMAR DO GERU
SE	280760	UMBAÚBA
SP	350100	ALTI NÓPOLIS
SP	350315	ARAPEÍ
SP	350330	ARARAS
SP	350335	ARCO-IRIS
SP	350350	AREIAS
SP	350540	BARRA DO TURVO
SP	350580	BASTOS
SP	350860	CACHOEIRA PAULISTA
SP	350890	CAIABU
SP	350980	CAMPOS NOVOS PAULISTA
SP	350990	CANANÉIA
SP	351110	CATANDUVA
SP	351300	COTIA
SP	351530	ESTRELA DO NORTE
SP	351535	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
SP	351670	GARÇA
SP	351730	GUAIMBÉ
SP	351770	GUARÁ
SP	351880	GUARULHOS
SP	351900	HERCULÂNDIA
SP	351990	IEPÉ
SP	352020	IGARATÁ
SP	352042	ILHA COMPRIDA
SP	352060	INDIANA
SP	352120	IPORANGA
SP	352160	IRAPURU
SP	352220	ITAPECERICA DA SERRA
SP	352230	ITAPETINGA
SP	352265	ITAPIRAPUÁ PAULISTA
SP	352440	JACARÉI
SP	352690	LIMEIRA
SP	352920	MARTINÓPOLIS
SP	353160	MONTE CASTELO
SP	353215	NANTES
SP	353470	OURINHOS
SP	353930	PIRASSUNUNGA
SP	353970	PLATINA
SP	354120	PRESIDENTE BERNARDES
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE
SP	354170	QUATÁ
SP	354180	QUEIROZ
SP	354190	QUELUZ
SP	354425	ROSANA
SP	354430	ROSEIRA
SP	354625	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA
SP	354710	SANTA MERCEDES
SP	354730	SANTANA DE PARNAÍBA
SP	354980	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SP	355280	TABOÃO DA SERRA
SP	355290	TACIBA
SP	355400	TATUI
SP	355430	TEODORO SAMPAIO
TO	170025	ABREULÂNDIA
TO	170030	AGUIARNÓPOLIS
TO	170035	ALIANÇA DO TOCANTINS
TO	170040	ALMAS
TO	170070	ALVORDA
TO	170100	ANANÁS
TO	170105	ANGICO
TO	170110	APARECIDA DO RIO NEGRO
TO	170130	ARAGOMINAS
TO	170200	ARAGUAÇU
TO	170210	ARAGUAÍNA
TO	170215	ARAGUANA
TO	170220	ARAGUATINS
TO	170255	AUGUSTINÓPOLIS
TO	170270	AURORA DO TOCANTINS
TO	170290	AXIXÁ DO TOCANTINS
TO	170307	BARRA DO OURO
TO	170310	BARROLÂNDIA
TO	170320	BERNARDO SAYÃO
TO	170330	BOM JESUS DO TOCANTINS
TO	170360	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS
TO	170370	BREJINHO DE NAZARÉ
TO	170380	BURITI DO TOCANTINS
TO	170382	CACHOEIRINHA
TO	170384	CAMPOS LINDOS
TO	170386	CARIRI DO TOCANTINS
TO	170388	CARMOLÂNDIA
TO	170389	CARRASCO BONITO
TO	170390	CASEARA
TO	170410	CENTENÁRIO
TO	170460	CHAPADA DE AREIA
TO	170550	COLINAS DO TOCANTINS
TO	171670	COLMÉIA

TO	170560	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
TO	170625	CRIXÁS DO TOCANTINS
TO	170650	DARCINÓPOLIS
TO	170700	DIANÓPOLIS
TO	170710	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
TO	170720	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
TO	170730	DUERÉ
TO	170740	ESPERANTINA
TO	170755	FÁTIMA
TO	170820	FORMOSO DO ARAGUAIA
TO	170825	FORTALEZA DO TABOÃO
TO	170930	GUARÁ
TO	170950	GURUPI
TO	170980	IPUEIRAS
TO	171050	I T A C A J Á
TO	171090	I T A P I R A T I N S
TO	1 7 1 1 1 0	ITAPORÁ DO TOCANTINS
TO	1 7 1 1 5 0	JAU DO TOCANTINS
TO	1 7 1 1 8 0	JUARINA
TO	1 7 1 1 9 5	LAGOA DO TOCANTINS
TO	171200	LAJEADO
TO	171215	LAVA N D E I R A
TO	171245	LUZINÓPOLIS
TO	171280	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
TO	171320	MIRACEMA DO TOCANTINS
TO	171330	M I R A N O R T E
TO	171360	MONTE DO CARMO
TO	171370	MONTE SANTO DO TOCANTINS
TO	171420	N A T I V I D A D E
TO	171430	NAZARÉ
TO	171488	NOVA OLINDA
TO	171500	NOVA ROSALÂNDIA
TO	171510	NOVO ACORDO
TO	172100	P A L M A S
TO	171380	PALMEIRAS DO TOCANTINS
TO	171575	P A L M E I R O P O L I S
TO	171610	PARAÍSO DO TOCANTINS
TO	171650	PEDRO AFONSO
TO	171665	PEQUIZEIRO
TO	171700	PINDORAMA DO TOCANTINS
TO	171750	PIUM
TO	171790	PONTE ALTA DO TOCANTINS
TO	171800	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
TO	171820	PORTO NACIONAL
TO	171830	PRAIA NORTE
TO	171840	PRESIDENTE KENNEDY
TO	171845	PUGMIL
TO	171850	RECURSOLÂNDIA
TO	171855	RIACHINHO
TO	171870	RIO DOS BOIS
TO	171880	S A M P A I O
TO	171884	SANDOLÂNDIA
TO	171886	SANTA FÉ DO ARAGUAIA
TO	171888	SANTA MARIA DO TOCANTINS
TO	171889	SANTA RITA DO TOCANTINS
TO	171900	SANTA TEREZA DO TOCANTINS
TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
TO	172020	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
TO	172030	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
TO	172065	S I L V A N Ó P O L I S
TO	172080	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
TO	172090	T A G U A T I N G A
TO	172097	T A L I S M Ã
TO	172120	T O C A N T I N Ó P O L I S
TO	172125	TUPIRAMA
TO	172130	T U P I R A T I N S
TO	172208	W A N D E R L Â N D I A